PARECER CONJUNTO Nº 101/19 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER, E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 153/2018.

Trata-se de projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Patrícia Bezerra, que dispõe sobre a criação de programa voluntário acolhedor para crianças recém-nascidas de mães dependentes de substâncias químicas e vítimas da violência do tráfico de drogas.

De acordo com a redação proposta, cria-se o Programa Voluntário Acolhedor com a finalidade de garantir a solidariedade e acolhimento de crianças recém-nascidas que se encontrem em condição de risco de morte ou perigo na qualidade do desenvolvimento para a vida decorrente da condição de dependência química vivida durante o período gestacional.

A autora argumenta que a iniciativa visa enaltecer e ampliar a visibilidade das ações de voluntariado desenvolvidas a partir das diretrizes do DECRETO Nº 48.696, DE 5 DE SETEMBRO DE 2007 e do Programa Voluntários da Saúde e do Banco de Leite Humano, frentes ativas na Cidade de São Paulo para o fim de garantir maior proteção à criança em sua mais tenra idade, além de seguir em consonância com as metas prioritárias do Poder Executivo para o ano de 2018, relativas à implementação do Portal Amigos de São Paulo, que buscará a mobilização de cinco mil voluntários como Amigos da Cidade.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Administração Pública, quantos aos aspectos que deve analisar, destaca o mérito e o interesse público da matéria. Favorável, portanto, o parecer.

A Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o parecer.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal. Favorável, portanto, é o parecer.

Sala das Comissões Reunidas, 27/02/19.

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gilson Barreto (PSDB)

Zé Turin (PHS)

Alfredinho (PT)

André Santos (PRB)

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

Edir Sales (PSD)

Gilberto Natalini (PV)

Celso Giannazi (PSOL)

Milton Ferreira (PODE)

Noemi Nonato (PR)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Alessandro Guedes (PT)

Soninha Francine (PPS)

Atílio Francisco (PRB)

Ota (PSB)

Paulo Frange (PTB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 22/03/2019, p. 113

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.